



Art. 17 - Para a fase classificatória na primeira etapa do CIRCUITO CORUMBÁ DE VOLEI DE PRAIA, o sistema de distribuição das duplas na chave será sorteio e para a fase principal classificará as quatro melhores duplas respectivamente de cada chave da fase classificatória (QUALIFYNG).

Art. 18 - Todas as partidas serão desenvolvidas conforme a regras adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV.

Parágrafo Único - Caso seja necessário a Comissão Organizadora poderá reduzir o número de pontos e sets.

Art. 19 - Caso os jogos finais (decisão de 1º ao 4º lugar) não possam continuar devido ao mau tempo, falta de iluminação ou segurança, a comissão organizadora poderá dividir os valores das premiações entre os finalistas.

Parágrafo único - O sistema de disputa para a fase principal, ficará definido após a organização computar o número de duplas inscritas, salvo quando já estiver determinado a realização com três chaves.

Art. 20 - O sistema de disputa da fase principal será da seguinte forma:

Chave "C" - Jogo 01 - 1º A X 2º B

Jogo 02 - 3º A X 4º B

Jogo 03 - Venc. Jg 01 x Venc. Jg 02

Jogo 04 - Perd. Jg 01 x Perd. Jg 02

Jogo 05 - Perd. Jg 03 x Venc. Jg 04

Chave "D" - Jogo 01 - 1º B X 2º A

Jogo 02 - 3º B X 4º A

Jogo 03 - Venc. Jg 01 x Venc. Jg 02

Jogo 04 - Perd. Jg 01 x Perd. Jg 02

Jogo 05 - Perd. Jg 03 x Venc. Jg 04

• Semi-Final: Final:

Jogo 11 - 1º C X 2º D

Jogo 12 - 1º D X 2º C

Jogo 13 - Perd 11. x Perd.12 (3º / 4º)

Jogo 14 - Venc.11 x Venc.12 (1º / 2º)

Parágrafo único - Caso haja empate na pontuação entre as duplas classificadas para a fase principal, o critério de desempate será o seguinte:

a - Confronto direto;

b - saldo de sets;

c - saldo de pontos;

d - sorteio para definir o posicionamento das duplas empatadas nas chaves.

Art. 21 - A dupla que vencer por WO terá o resultado de 02 (dois) sets a zero, parciais de 21x 00 ou 18 x 00 e 18 x 00, obedecendo ao sistema de disputa da etapa.

VII - DO RANKING MUNICIPAL

Art. 22 - Serão adotadas as seguintes pontuações por atleta para o Ranking Municipal após a primeira etapa:

I - 1º. Lugar..... 15 pontos

- II - 2º. Lugar..... 12 pontos
- III - 3º. Lugar..... 10 pontos
- IV - 4º. Lugar..... 08 pontos
- V - 5º. Lugar..... 06 pontos
- VI - 6º. Lugar..... 05 pontos
- VII - 7º. Lugar.....04 pontos
- VIII - 8º. Lugar..... 03 pontos

Parágrafo único - O atleta que participar somente da fase classificatória terá 02 (dois) pontos no Ranking Municipal e o atleta que participar da fase classificatória e classificar-se para a fase principal, terá mais 01 (um) ponto.

VIII - DAS PREMIAÇÕES

Art. 23 - As duplas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas, troféus e premiação pecuniária por cada Etapa do Circuito.

Art. 24 - As duplas vencedoras em 1º. Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar, receberão premiações em pecúnia.

Parágrafo primeiro: as premiações serão da seguinte forma:

	Sub-20 Masc.	Sub-20 Fem.	Adulto Masc.	Adulto Fem.
1º Lugar	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2º Lugar	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3º Lugar	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Parágrafo segundo: Para retirada da premiação pecuniária, o ATLETA deverá apresentar cópia dos documentos (RG, CPF, Comprovante de residência e número da conta bancária para pagamento).

a - O prazo máximo para entrega da documentação será até 05 dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado final.

b - Quando o ATLETA for menor de 18 anos o prêmio será retirado pelo seu RESPONSÁVEL que deverá apresentar cópia dos documentos (RG, CPF, Comprovante de residência, Certidão de Nascimento, número da conta bancária para pagamento).

c - o ATLETA que não apresentar a documentação no prazo estabelecido ficará impedido de receber a premiação pecuniária.

IX - DAS MEDIDAS DISCIPLINARES AUTOMÁTICAS

Art. 25 - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer do CIRCUITO CORUMBÁ DE VOLEIBOL DE PRAIA - 2019 serão processadas e julgadas em 1º Grau pela Comissão Disciplinar, na forma estabelecida neste Regulamento e em 2º Grau pelo TJD, conforme dispõe o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

Art. 26 - Somente serão recebidos recursos acompanhados de prova de alegação, para os casos de irregularidades de atletas, até (01) uma hora após o término do jogo que aconteceu ou concretizou a irregularidade.

Artigo 27 - O comportamento antidesportivo, bem como a agressão, tentada ou consumada, física ou verbal, aos árbitros e seus auxiliares, integrantes da organização, dirigentes da FUNEC, atletas ou pessoas presentes, estarão sujeitos às penas previstas neste Regulamento e às penas estabelecidas pela Comissão Disciplinar.

Artigo 28 - As medidas disciplinares previstas neste regulamento englobam todos os atos disciplinares que aconteçam durante o período de realização da competição CIRCUITO CORUMBÁ DE VOLEI DE PRAIA, no ambiente esportivo, ou fora dele quando se tratar de assunto referente ao mesmo, tendo a Federação e a Justiça Desportiva, a faculdade para administrar, sancionar, multar e suspender atletas, técnicos, árbitros, e todos aqueles que violarem as regras do jogo e normas deste regulamento.

Artigo 29 - Na hipótese de não haver especificação de penalidades, a ORGANIZAÇÃO poderá aplicar medidas disciplinares com base nos princípios gerais de direito.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 52f419eb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>